



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS

REQUERIMENTO Nº 021/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Matéria APROVADA na sessão realizada
em 15 de Setembro de 23

PRESIDENTE

Requeiro à Mesa, na forma regimental, depois de ouvir o Douto e Soberano Plenário desta Casa de Leis, que o Presidente deste Poder Legislativo acione o setor competente da **administração da UPA**, **solicitando que forneça uma explicação detalhada por meio de uma Nota, sobre os motivos da proibição da entrada dos Vereadores na mesma, para exercerem suas funções fiscalizadoras.**

JUSTIFICATIVA

Como representantes eleitos pelos cidadãos, os vereadores têm a responsabilidade legal de fiscalizar as Instituições e Serviços Públicos Municipais. Portanto, a proibição de acesso à UPA levanta preocupações sérias em relação ao cumprimento dessas obrigações. Solicitar uma explicação detalhada é uma maneira de garantir que a proibição seja justificada com base em razões legítimas, vez de ser arbitrária ou potencialmente prejudicial aos interesses da comunidade. Além disso, permite que os vereadores compreendam os motivos por trás da proibição e trabalhem em conjunto com a Administração da UPA para resolver eventuais problemas, melhorar a qualidade dos serviços de saúde e atender às necessidades dos cidadãos. Portanto, o atendimento deste requerimento pelo Nobres Pares se faz necessário em virtude da importância, de assegurar o dever dos Vereadores de servir aos interesses públicos e garantir que a administração pública seja transparente e responsável.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 13 DE SETEMBRO DE 2023



JOSÉ ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS
VEREADOR